INDICAÇÃO N º 00620/2025

Autor Ver. CORDÉLIA CRUZ SANTANA

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor Fábio Garcia de Oliveira Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Márcio Brune Christo Secretário Municipal de Saúde, sugerindo providências junto ao órgão competente, no sentido de que seja realizada a contratação de um profissional Terapeuta Ocupacional para integrar a equipe multidisciplinar do Centro Especializado em Reabilitação CER II.

JUSTIFICATIVA

O Centro Especializado em Reabilitação CER II exerce um papel essencial na rede de atenção à saúde do município, oferecendo atendimentos especializados nas áreas de reabilitação física e intelectual, promovendo a inclusão e o cuidado integral de pessoas com deficiência ou limitações funcionais.

No entanto, a ausência de um Terapeuta Ocupacional na equipe multiprofissional compromete a oferta de um atendimento integral, eficaz e humanizado aos pacientes, que muitas vezes enfrentam, além de limitações físicas, dificuldades para retomar suas atividades cotidianas e sua autonomia funcional.

O Terapeuta Ocupacional é profissional indispensável em um serviço de reabilitação, pois atua na promoção da independência e qualidade de vida, auxiliando o paciente a retomar ou adaptar atividades diárias sejam elas básicas, como vestir-se e alimentar-se, ou instrumentais, como estudar, trabalhar e participar de atividades sociais e de lazer.

Sua abordagem visa restaurar o protagonismo e a autoestima dos usuários, além de contribuir para a reintegração social e familiar, aspectos fundamentais para o processo de reabilitação. O trabalho desse profissional complementa as ações dos fisioterapeutas, psicólogos, fonoaudiólogos e demais membros da equipe multidisciplinar, garantindo uma atenção integral à saúde da pessoa com deficiência, conforme preconiza a Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência (Portaria GM/MS nº 793/2012).

Diante do exposto, recomenda-se a contratação urgente de um Terapeuta Ocupacional para compor o quadro técnico do CER II, assegurando assim um serviço de reabilitação mais completo, acolhedor e efetivo para os munícipes de Guajará-Mirim.

Guajará-Mirim (RO), 22 de outubro de 2025.

CORDÉLIA CRUZ SANTANA
Vereadora - PDT

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90

Documento assinado eletronicamente por **CORDÉLIA CRUZ SANTANA**, **VEREADORA**, em 27/10/2025 às 12:57, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 12.656 de 20/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **740075** e o código verificador **79835DC3**.

Docto ID: 740075 v1